|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CAU/BR |
| ASSUNTO | COMPETÊNCIA PARA CONSELHEIRO ELEITO PRESIDENTE DO CAU/GO, NÃO EMPOSSADO, VOTAR EM PLENÁRIO |

DELIBERAÇÃO Nº 83/2018 – (COA – CAU/BR)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA **–** CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-UF, na sede do CAU/BR, no dia 30 de novembro de 2018, no uso das competências que lhe conferem os incisos I e XI do art. 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Regimento Interno do CAU/GO, que em seu art. 25, V, explicita como competência do conselheiro titular se manifestar e votar em eleições de órgãos colegiados dos quais seja membro;

Considerando os art. 82, 87, 100 e 145 do Regimento Interno do CAU/GO, esclarecendo que os membros de comissões permanentes, os coordenadores e seus respectivos coordenadores adjuntos, bem como o vice-presidente, são eleitos pelo Plenário;

Considerando o ofício encaminhado pelo CAU/GO, em 23 de novembro, por meio do protocolo 781054/2018, o qual questiona a competência do conselheiro eleito presidente, ainda não empossado, para votar nas eleições que acontecem no Plenário;

Considerando a ata da 73ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás, realizada em 08 de janeiro de 2018; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

1. Esclarecer que a conselheiro eleito presidente, ainda não empossado, tem como competência votar nas eleições para composição de comissão, coordenador, coordenador-adjunto e vice-presidente da respectiva autarquia;
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência, para que aquela seja enviada ao CAU/GO, para conhecimento.

Brasília-DF, 30 de novembro de 2018.

**Patrícia Silva Luz Macedo (rN) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenadora

**JOSÉ ANTÔNIO ASSIS DE GODOY (MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador-adjunto

**EDNEZER RODRIGUES FLORES (RS) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**EMERSON DO NASCIMENTO FRAGA (MA) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**JEFERSON DANTAS NAVOLAR (PR) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro